



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

---

**PAUTA DE DIREITO PRIVADO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08, DE 28/08/2023**

• **OBS:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 28 de agosto de 2023, segunda-feira, a partir das 09h00min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão de Direito Privado nº 07, de 31.07.2023**

**I. PEDIDOS DE VISTA;**

**PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2023 - Pág. 73/74)**

**1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632669-54.2019.8.06.0000**

**Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO

**Autora:** MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO.

**Def. Público:** Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**Réus:** BRADESCO SEGUROS S/A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

**Advogado:** Antônio dos Santos Mota (OAB: 19283/CE).

**Advogada:** Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE).

**Advogado:** Rafael de Moraes Cordeiro Orlando (OAB: 135625/RJ).

**O Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS pediu vista dos autos em 26.06.2023.**

**Na sessão do dia 26.06.2023:** A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar procedente a ação rescisória, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os**

Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

### Resumo de votação

VOTO DO RELATOR	VOTO DIVERGENTE
Procedência da Ação Rescisória	
1. Des. Durval Aires Filho (relator)	1.
2. Des. Francisco Darival Beserra Primo	2.
3. Des. Francisco Bezerra Cavalcante	3.
4. Des. Inácio de Alencar Cortez Neto	4.
5. Des. Carlos Alberto Mendes Forte	5.
6.	6.
7.	7.
8.	8.
9.	9.
10.	10.
11.	11.
12.	12.
13.	13.
14.	14.
15.	15.
16.	16.
17.	17.
18.	18.
19.	19.
20.	20.

**Pediu vista:** Des. Raimundo Nonato Silva Santos.

**Faltam votar:** Des. Paulo Airton Albuquerque Filho, Des. Maria de Fátima de Melo Loureiro, Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Des. Maria do Livramento Alves Magalhães, Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, Des. Carlos Augusto Gomes Correia, Des. José Evandro Nogueira Lima Filho, Des. Jane Ruth Maia de Queiroga, Des. André Luiz de Souza Costa, Des. Everardo Lucena Segundo, Des. José Lopes de Araújo Filho, Des. Djalma Teixeira Benevides e Des. Francisco Jaime Medeiros Neto.

## II. PROCESSOS EM PAUTA

**PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2023 - Pág. 73/74)**

**2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626412-13.2019.8.06.0000/50002**

**Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**Agravante:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

**Advogado:** Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE).

**Advogado:** Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE).  
Advogada: Tatiana Frota Mota Barreira Romcy (OAB: 27900/CE).  
Advogada: Gladys Craveiro Barreira (OAB: 2450/CE).  
Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE).  
Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE).  
Advogado: Leonardo Barbosa Pereira (OAB: 22544/CE).  
Advogado: Wagner Turbay Barreira Neto (OAB: 13109/CE).  
Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE).  
Advogada: Rachel Almeida de Sousa (OAB: 33687/CE).  
Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE).  
**Agravada:** ANTONIA ALDEMIRA DE LIMA SILVA.  
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE).

**Resultado: não informado.**

### **3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639629-89.2020.8.06.0000**

**Relator:** Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Autora:** S. M. L. C..

Advogado: Pedro do Nascimento Lima Filho (OAB: 38368/CE).

Advogada: Thaís Pereira da Silva (OAB: 42476/CE).

Advogada: Ceci de Jesus de Sousa Araújo (OAB: 40970/CE).

**Ré:** M. G. M. L..

Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE).

Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE).

Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE).

Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE).

Advogado: Lucas Costa de Pinho Pessoa (OAB: 38619/CE).

Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE).

**Resultado: Ação Rescisória Procedente.**

### **PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 16.08.2023 - Pág. 84)**

### **4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636630-66.2020.8.06.0000/50002**

**Relator:** Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Agravante:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE).

**Agravado:** CONSÓRCIO BETA TRANA S/A.

Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE).

Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE).

Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE).

Advogado: Lucas Matos da Silva (OAB: 39909/CE).

**Resultado: Agravo Interno Cível improvido.**

### **PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2023 - Pág. 73/74)**

### **5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006502-30.2011.8.06.0000**

**Relator:** Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Autor:** JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO.

Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE).  
Advogada: Taniele Viana Machado (OAB: 23016/CE).  
**Réus:** CESAR SILVA PONTES e SANDRA PORTELA LIMA PONTES.  
Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE).  
Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).  
Advogada: Fernanda de Mesquita Teles E Zicari Di Monte (OAB: 11599/CE).  
Advogada: Beatriz de Paiva Pontes (OAB: 22846/CE).  
Advogado: Joserisse Hortencio dos Santos Maia Alencar (OAB: 23981/CE).  
Advogado: Melissa Guará (OAB: 936/PE).

**Resultado: extinguir a Ação Rescisória sem resolução do mérito.**

**6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629977-14.2021.8.06.0000/50000**

**Relator:** Des.CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

**Agravante:** RJ EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP.

Advogado: Edilson Monteiro de Albuquerque Neto (OAB: 21589/CE).

**Agravada:** TEREZINHA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA.

Advogado: Maurício de Melo Bezerra (OAB: 8419/CE).

**Resultado: Agravo Interno Cível conhecido e não provido.**

**PAUTA Nº 08/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 17.08.2023 - Pág. 59/60)**

**7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636529-58.2022.8.06.0000**

**Relator:** Des.EVERARDO LUCENA SEGUNDO

**Autor:** P. A. da S. N..

Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE).

**Ré:** M. de M. M. de O..

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628947-07.2022.8.06.0000**

**Relator:** Des.EVERARDO LUCENA SEGUNDO

**Autor:** LUCIANO MARTINS RÊGO.

Advogado: João Régis Pontes Rego (OAB: 6105/CE).

Advogado: Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior (OAB: 15610/CE).

**Réu:** LAECIO INÁCIO DE SOUZA.

Advogada: Jessica Aguiar Melo (OAB: 32388/CE).

Advogado: Walter Sérgio de Souza Abreu (OAB: 31506/CE).

**Réu:** IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A.

**Resultado: Ação Rescisória improcedente.**

**III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de agosto de 2023.**

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**